GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 111 de 05 de abril de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder o afastamento dos servidores LUIZ ALVES DE MEDEIROS, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais-ref.NS-15, cadastro nº 00421, MARILENE PINTO GUSMÃO, ocupante do emprego de Técnico em Turismo-faixa "A", cadastro nº 01348 e JOHERBEL RIBEIRO AZEVEDO, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado-ref.IV, cadastro nº 20.633, lotados na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para se deslocarem até a cidade de Campo Grande-MS, com a finalidade de participarem de um Seminário de Avaliação Técnica realizado no período de 13 a 17 de abril do corrente ano, pela Empresa Brasileira de Turismo-EMBRATUR.

Porto Velho(RO), em 05 de abril de 1 982, 94º da Republica e 1º do Estado.

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -

Publicado no Diário Oficial
nº 059 do dia 14/04/82